



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a denominação de “Daniela Cerávolo Aprá” a uma ponte sobre o Rio Sorocaba, localizada entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Avenida São Bernardo do Campo, fazendo sua ligação no sentido centro – bairro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “**Daniela Cerávolo Aprá**” a ponte sobre o Rio Sorocaba, entre a Rua Pedro Álvares Cabral e Avenida São Bernardo do Campo, fazendo sua ligação no sentido centro – bairro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de junho de 2021.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Daniela Aprá, exemplo de coragem e amor à vida

Daniela Cerávolo Aprá, a *Dany*, nasceu em São Paulo em 20/09/1972, e, aos dois anos, veio para Sorocaba com a família, o pai Ricardo, a mãe Nancy e os irmãos Vanessa e Renato. Em 1974, Ricardo, engenheiro e empreendedor, então presidente da estadunidense *Andrew*, optou por instalar uma unidade da empresa em Sorocaba, daí ocorrendo a transferência de toda a família para cá.

Tendo estudado nos colégios Veritas, OSE e Anglo, Dany se formou em Relações Públicas na PUC de Campinas. Sempre alegre, comunicativa e solícita, descobriu que estava com leucemia em 2007, iniciando então uma batalha pela vida, sem, em qualquer momento, esmorecer, ao contrário, renovando a esperança e o amor pela vida a cada procedimento para tentar debelar a doença. Foram vários períodos de internação para tratamento, com duração de quatro a seis meses cada, e quatro tentativas de transplante de medula óssea, a última neste ano de 2021. Infelizmente, não deu certo.

Tomando ciência de seu caso e a sua complexidade, Dany passou a participar de ações relativas à doença, como em campanha de doação de sangue, juntamente com a TV Tem, e divulgar a atuação do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome). Com o Redome e o Hemonúcleo de Sorocaba, em 2008 organizou uma grande campanha na cidade de Sorocaba, que mobilizou a população para o cadastro de doadores voluntários de medula óssea.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Batalha incessante pela vida

Quando se perde uma pessoa querida por doença, é comum que se escute, de quem nos deseja confortar, que a pessoa descansou. Ainda mais sobre quem lutou contra o câncer. Mas, no caso da Dany, esse consolo não contempla sua história. Não porque não tenha sofrido ou que não tenha chegado ao limite físico do seu corpo, mas porque o foco dela era tão firme e único na cura, que se dispunha a passar o que fosse preciso para se curar. Ela estava comprometida com as camadas mais íntimas do seu ser em não desistir. Por isso, descansar não combina com a Dany. Ela sempre se mostrou incansável pela vida.

Nunca foi simples ou fácil lidar com a leucemia. Entre 2007 e 2021, por quatro momentos houve muita luta entre meses de internações, tratamentos invasivos, procura por doador, quatro transplantes de medula óssea, intercorrências e restabelecimento. E tudo que ela teve que passar foi se concentrando em que isso traria a sua saúde de volta e não se lastimando pelas dores e sofrimentos. O cabelo que perdia e outras manifestações do tratamento em seu corpo, Dany tirava de letra.

A cada recuperação vinha a alegria de estar curada e a esperança de toda dor ter ficado no passado, e dali para frente seria só alegria. A doença traiu os prognósticos e voltou a ameaçá-la, uma, duas, três vezes... Mas ela reagiu como sempre: disposta a lutar, sem titubear, com pressa de tocar em frente. Um desavisado ao encontrá-la com saúde nunca imaginaria o que ela já tinha passado.

A doença e os tratamentos nunca foram assuntos para ela, o que ela gostava era de aproveitar o presente. Assim, nunca foi dada a discursar sobre a vida ou a doença, sua sabedoria era professada na prática. Ela



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

sempre soube desfrutar a singeleza do dia a dia, a presença da família, a leveza dos encontros, a beleza da natureza. Conviver com a Dany era ter uma aula presencial sobre a ordem das grandezas da vida: que estar vivo é uma dádiva e tudo o mais, vem depois. Ela também nos ensinou a lutar até o fim e nas situações difíceis se recolher, mas não deixar o desespero tomar conta. Existia muita força interna para não se render ao cansaço e pessimismo, um mérito sem tamanho, mas é justo dizer que ela nunca esteve só em sua luta.

Ao olhar pra frente estava sua maior motivação para viver: a sua filha Manu. Ao seu lado estava uma mãe fortaleza, Nancy, companheira de todos os minutos. Na retaguarda recebia o carinho da irmã Vanessa e toda a sua dedicação com a Manu, o maior tesouro da Dany e de toda família. Sempre presente, mesmo com eventual distância, esteve seu irmão Renato, que coroou a forte conexão que existia entre eles, sendo o doador de medula nos últimos transplantes.

A partir de 2013 houve também o Zé Guilherme, o Meme, um companheiro apaixonado, que trazia muita fé e alegria, mesmo nos momentos mais difíceis e tristes. Tiveram todos os outros familiares, os amigos e um sem número de pessoas orando, vibrando e desejando o restabelecimento de sua saúde. E não havia de ser diferente - ela era amada e admirada por sua natureza gentil, amorosa e simpática, além de ser uma ótima companhia. Não houve papel que não tenha cumprido com maestria: filha, mãe, irmã, companheira, amiga, nora, cunhada.

A partida da Dany deixa uma saudade sem fim e também um grande exemplo de luta, valentia, autocontrole, foco e amor pela vida. Quem teve a honra em tê-la por perto só pode ser cheio de gratidão por tantos exemplos de sabedoria e generosidade, vindo de alguém tão jovem, que foi embora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

cedo demais. Em resumo, ela nos ensinou que sempre há escolhas, até nos momentos mais difíceis.

Dany faleceu no dia 12 de fevereiro de 2021, indo para uma outra dimensão, carregando a sua leveza e a sua energia positiva. Nesse lugar, com certeza, já contagiou a todos com sua imensa alegria. A nós, restam as saudades e a lembrança de seu sorriso contagiante, de um ser de espírito forte e luminoso!

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem à essa amada filha de Sorocaba.

S/S., 21 de junho de 2021.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador - MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
DANIELA CERÁVOLO APRÁ

CPF
141.640.778-24

MATRÍCULA
115477 01 55 2021 4 00173 171 0088543-24

SEXO FEMININO COR branca ESTADO CIVIL E IDADE divorciada - 48 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 209824013 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA RICARDO APRÁ e NANCY MARIA CERÁVOLO APRÁ

A FALECIDA ERA RESIDENTE RUA LITUÂNIA, 870, CASA E 14, JARDIM EUROPA, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 06:27 H DIA 12 MÊS 02 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL ALBERT EINSTEIN EM SÃO PAULO-SP

CAUSA DA MORTE choque septico, neutropenia grave, leucemia mieloide aguda, -, doença do enxerto versus hospedeiro, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CREMATÓRIO MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE. DECLARANTE RENATO CERÁVOLO APRÁ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. DANILLO DE JESUS SILVA CRM N° 181007 e a Dra. Tarcila Santos Datoguia CRM N° 135199

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM Registro feito em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, lavrado no Livro C-0173, folhas 171 e número 88543. A falecida era Divorciada de RENATO GOMES PINTO, e convivia em união estável com JOSÉ GUILHERME BONETTI PAES, deixou uma filha Manuela Aprá Gomes Pinto com 16 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitora em Sorocaba-SP. Lei Federal 13.484/17. Nova Redação do artigo 77 da LRP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 24 de fevereiro de 2021

MICHÉLE APARECIDA FERREIRA
escrevente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Michéle

115477 - AA000174711

115477 - AA000174711 01/21

